



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### PORTARIA Nº 25/2019

*Determina o horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar*

O presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 194 do regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Durante o período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2020 ao dia 31 de janeiro de 2020 o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, será no horário de 12 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Cumpra-se;**

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 30 de dezembro de 2019.

**José Marinho Zica**  
Presidente